



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3718



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.472, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de fevereiro de 2025, a servidora **POLIANA FERNANDA STOCCO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3718



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.473, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 12 de fevereiro de 2025, o servidor **ANTONIO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3718



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, ocupante do cargo de Psicóloga, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá - PR, para participar do XVIII Encontro Paranaense de Psicologia – EPP, que será realizado na Universidade Estadual de Maringá e Teatro Calil Haddad Maringá-PR, nos dias 12 a 15 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial da frota 261, em 11 de fevereiro de 2025 às 13h; e retorno previsto para o dia 15 de fevereiro, às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3718



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Francisco Beltrão – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de procedimento médico na Hospital Regional Walter Alberto Pecoits, com veículo da frota 265.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 6 de fevereiro de 2025 às 7h e retorno no mesmo dia, às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 6 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3718



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 6 de fevereiro de 2025 às 4h e retorno no mesmo dia, às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 6 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3718



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Servidor Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e Lei nº 2.606 /2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o servidor **GUSTAVO FRANCESCHINI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, nomeado através do Decreto nº 4.114/2013, para desempenhar, além das funções de seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o inciso IV, § 3º do art. 4º da Lei nº 2.606 /2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3718



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, composta pelos seguintes representantes:

- I - Amarildo Bonifácio Sant'Ana;
- II - Gabriela Lia Deitos;
- III - Marcio Antônio Gomez;
- IV - Claudinei Franco Schimaniak;
- V - Itamar Ferrari;
- VI - Gelson Aparecido dos Santos;
- VII - Paulo Ozelame;
- VIII - Cristiane Franciscato;
- IX - Rodinei Bazzo;
- X - Valdecir Moreira de Souza.

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência de Amarildo Bonifácio Sant'Ana, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º A Comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 135, de 21 de junho de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3718



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000

QUARTO RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO / HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público – Inexigibilidade – Credenciamento nº. 21/2024 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Abraão Eckardt Rocha, Moacir Antonio Catafesta e Jonimar Jung. Comunicam aos interessados no **credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal**, objeto do Chamamento Público – Inexigibilidade – Credenciamento nº. 21/2024 – M.C.A, que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS- A2 VIAGENS	CNPJ: 49.040.318/0001-95	Habilitada – Lote 2 – Passagens Aéreas

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2024

Comissão de Licitação:

 Assinado digitalmente por:
JONIMAR JUNG
***.805.649-**
07/02/2025 14:37:11
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jonimar Jung
Presidente

 Assinado eletronicamente por:
ABRAAO ECKARDT ROCHA
***.162.649-**
07/02/2025 14:46:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Abraão Eckardt Rocha
Membro/Secretária

Moacir Catafesta
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/ip/4ea67d45a0363>.
POR: JONIMAR JUNG - (**.805.649-**) EM: 07/02/2025 14:37



 Assinado digitalmente por:
MOACIR ANTONIO CATAFESTA
***.386.839-**
07/02/2025 16:39:59
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3718



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2025 – M.C.A.

MODALIDADE: Inexigibilidade - Credenciamento: 4/2025 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, comunica Chamamento Público para **Credenciamento de empresas para prestação de Serviços Funerários**. Estes serviços são destinados a atender aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, cadastrados junto à Secretaria de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme estabelecido no Edital.

Valor Estimado do Credenciamento: R\$ 34.534,50

Data de Recebimento dos Protocolos: a partir da publicação com abertura do credenciamento a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Forma de entrega da documentação de credenciamento: Mediante protocolo junto ao setor de licitação sito na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul /PR, sito na Av Nilo Umberto Deitos, 1426 – Centro OU Protocolo direto na página de internet da Prefeitura no endereço: <https://ceuazul.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>

Edital e anexos disponível em:

<https://ceuazul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou junto ao setor de licitações

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3718

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2024 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 250.000 litros.

ALTERAÇÃO:

- a) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 5,64 para R\$ 5,99;
- b) O valor ajustado passa a ser praticado a partir de 06 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ALTERAÇÃO: 04/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA CLARA FRANZNER CHIODINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3718



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no **Chamamento Público – Inexigibilidade – Credenciamento nº. 21/2024 – M.C.A.**, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal**, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
49.040.318/0001-95 SAIONARA DOS SANTOS-A2 VIAGENS	49.040.318/0001-95	Habilitada – Lote 2 – Passagens Aéreas

Céu Azul, 10 de Fevereiro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
10/02/2025 14:30:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2025 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.jpm.com.br/pa5aa567273c>.
POR LAURINDO SPEROTTO - (**.960.109-**) EM 10/02/2025 14:30





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3718



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO PARA O ANO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o ano de 2025;

CMDPI			
Dia	Mês	Horário	Local
18	Março	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
08	Abril	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
13	Maiο	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
10	Junho	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
08	Julho	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
12	Agosto	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
09	Setembro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
14	Outubro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
11	Novembro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
09	Dezembro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3718



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 017/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Resoluções de designação de Servidores para exercer a função de Secretário (a) Escolar.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito, a partir de 10 de fevereiro de 2025, as Resoluções abaixo relacionadas:

I - Resolução nº 34/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que designava a Servidora **GRACIELI VIANA DOS SANTOS**, para exercer a função de **Secretária Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.

II – Resolução nº 030/2022, de 01 de setembro de 2022, que designava o Servidor **VALTER CLAUDIO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

III – Resolução nº 031/2023, de 09 de novembro de 2023, que designava o Servidor **LEONARDO APARECIDO MORENO**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

IV - Resolução nº 013/2024, de 17 de abril de 2024, que designava o Servidor **FELIPE EDUARDO FRANCESCHINI**, para exercer a função de **Secretário Escolar** na Escola Municipal Leôncio Correia.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3718



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

V- Resolução nº 020/2024, de 19 de julho de 2024, que designava o Servidor **LEONARDO APARECIDO MORENO**, para exercer a função de **Secretário Escolar** na Escola Municipal Olavo Bilac.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3718



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 018/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Servidora para exercer
função de Secretária Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **GRACIELI VIANA DOS SANTOS**, para exercer a função de **Secretária Escolar** na Escola Municipal Leôncio Correia – EF, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2025, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007, de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3718



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 019/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **VALTER CLAUDIO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Secretário Escolar** na Escola Municipal Olavo Bilac – EIEF, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2025, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007, de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3718



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 020/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LEONARDO APARECIDO MORENO**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2025, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007, de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3718



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 021/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **FELIPE EDUARDO FRANCESCHINI**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2025, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007, de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3718



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 022/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **FELIPE EDUARDO FRANCESCHINI**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2025, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007, de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3718

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 007 DE 2025

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizólla, brasileiro, CPF n.º XXX.158.209-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Legislativo Eficiente", promovido pela T S Grenzel Consultoria, com saída no dia 11 de fevereiro e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3718



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: "T S Grenzels Consultoria", CNPJ: 12.069758.479.772/0001-38 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: LEGISLATIVO EFICIENTE. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Vereadores solicitantes: Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizolla, Marcilene Figueredo da Rocha e Rodrigo Pereira Maranhão. VALOR UNI: R\$ 2.190,00. VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00 LOCAL/DATA: HOTEL NIKKO CURITIBA -PR. DIAS: 11, 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052 ***-**-63) em 10/02/2025 16:49
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2502101648552CF2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3718



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizolla, Marcilene Figueredo da Rocha e Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: "Legislativo Eficiente", promovido pela T S Grenzel Consultoria, com saída no dia 11 de fevereiro e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

